



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 174/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA (CICLOS V E VI), MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA SÃO JUDAS TADEU, 53, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO BENTO–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 113/2022, exarado no Processo nº 0007544-2/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA (ciclos V e VI), ministrada pela EEEFM João Silveira Guimarães, localizada na cidade de São Bento–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de abril de 2022.